

MANUAL DO EXPOSITOR

# Artesanato



# RONDÔNIA

## Rural Show

INTERNACIONAL

A MAIOR FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE



DE 22 A 25  
DE MAIO DE 2019  
EM JI-PARANA

CENTRO TECNOLÓGICO  
VANDECY RACK  
BR-364 KM-333



Secretaria de Estado da  
Agricultura



Realização:  
**RONDÔNIA**  
Governos do Estado

## MANUAL DO EXPOSITOR DE ARTESANATO

Para a participação da Agroindústria na VIII RONDÔNIA RURAL SHOW – Feira de Tecnologia e Oportunidades de Negócios Agropecuários seguem alguns itens importantes a serem incluídos no planejamento do expositor das Agroindústrias:

- Leitura completa do ‘Manual do Expositor’;
- Definição dos produtos e/ou serviços a serem expostos;
- Observar datas e horários estabelecidos no ‘Manual do Expositor’;
- Disponibilizar informações para avaliação da visita durante o evento;
- Os Artesanatos devem estar devidamente legalizada pelos órgãos de fiscalização competente;
- Se responsabilizar pelo acondicionamento e embalagens dos produtos a serem transportados até o local da feira, bem com a montagem e desmontagem de equipamentos utilizados;
- Os alimentos e aditivos intencionais deverão ser rotulados de acordo com as Leis Vigentes. Esta norma se aplica a todos os produtos alimentícios, mesmos os dispensados de registro;
- Disponibilizar informações referente aos produtos comercializados e seu faturamento.



## MANUAL DO EXPOSITOR DE ARTESANATOS

### 1. APRESENTAÇÃO

Caro Expositor,

A **VIII RONDÔNIA RURAL SHOW – Feira de Tecnologias e Oportunidades de Negócios Agropecuários** é um evento aberto para visitação pública com entrada franca; é promovida e organizada pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI. A Feira tem como objetivo propiciar a oferta de produtos e serviços de alto padrão tecnológico adequado ao segmento. O setor produtivo do Estado de Rondônia vem crescendo cada ano seja na produção de grãos, na pecuária de corte e de leite e na agroindustrialização, por conta disso a feira tem sido um sucesso a cada ano por apresentar soluções que garanta a eficácia nos processos de produção.

O ‘Manual do Expositor de agroindústria’ referente a **VIII RONDÔNIA RURAL SHOW** foi elaborado para orientar e regulamentar sua participação como expositor. A relação entre a PROMOTORA e os EXPOSITORES DE ARTESANATO está regida por este manual e pelo Termo de Compromisso e Responsabilidade.

#### Local do evento:

BR 364, km 11, sentido Ji-Paraná – Presidente Médici; localizado ao fundo do futuro Distrito Industrial do Município de Ji Paraná.

### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO DOS ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS

**1.1.0 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:** O presente **MANUAL** tem por objetivo selecionar artesãos e trabalhadores manuais, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 1,50 x 3,0 m; para a divulgação e comercialização de produtos artesanais de Rondônia na 8ª RONDÔNIA RURAL SHOW – que ocorrerá no período de 22 a 25 de maio de 2019, na BR 364; Km 333; 11 km de Ji-Paraná sentido a Presidente Médici.

**1.1.1** Serão disponibilizadas para este manual um espaço de 1,5m x 3,0m para cada expositor, por **MATERIA PRIMA, competirá a cada expositor um único seguimento (técnica Artesanal), o qual não poderá conflitar entre os demais expositores**, totalizando a quantidade 110 oportunidades, por ordem de pontuação que apresentarem produção dentro dos parâmetros do quadro do Item 1.1.4 deste manual.

**1.1.2 DAS INSCRIÇÕES** O interessado em participar da seleção deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (anexo a este manual) mais os documentos abaixo, exigidos, e enviar para o e-mail: [artesanatoPAB@gmail.com](mailto:artesanatoPAB@gmail.com) **A partir do dia 11/03/2019 para envio até o dia 29/04/2019.** Com o seguinte assunto: 8ª RONDÔNIA RURAL SHOW 2019; no corpo do e-mail informar nome completo do interessado; e em anexo a ficha de inscrição assinada mais os documentos abaixo:



## 1.1.3 Proponente ser pessoa física:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- RG – Registro Geral;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico;
- Comprovante de residência recente .

## 1.1.4 DA ANÁLISE DO MATERIAL

|     | PARÂMETRO DE REFERÊNCIA  |
|-----|--|
| 1.  | Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).                      |
| 2.  | Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foram feitas repetidas vezes por outros artesãos).      |
| 3.  | Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).   |
| 4.  | Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).   |
| 5.  | Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).   |
| 6.  | Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).  |
| 7.  | Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). |
| 8.  | Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).   |
| 9.  | Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).                            |
| 10. | Produtos de um único seguimento (técnica Artesanal),o qual não poderá conflitar entre os demais expositores.   |
| 11  | Peças confeccionadas na linha de seu segmento que se remetem ao evento (10% dez por cento)   |



# RONDÔNIA Rural Show

INTERNACIONAL

A MAIOR FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE

1.2 Os selecionados se comprometem em confeccionar 10% (dez por cento) na linha de seu segmento, peças que se remeteram ao evento (8º Rural Show)

1.3 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.4 O transporte das produções artesanais será realizado de forma gratuita somente para os artesãos cadastrados no Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na SEJUCEL (beneficiados por este manual) não residentes do município sede do evento.

## 2. DATAS e HORÁRIOS

### 2.1 Realizações do Evento

**22 a 25 de maio de 2019 das 07h30min às 18h00min**

### 2.2 Entradas de Mercadorias e Equipamentos

**20/05/2019 e 31/05/2019 das 07h30min às 20h00min**

### 2.3 Entradas de Mercadorias e Equipamentos para reposição

**Durante o evento entre 05h30min e 07h00min e após as 18h00min até às 22h00min.**

### 2.4 Saídas de Mercadorias e Equipamentos

**25/05/2019, após as 18h00min.**

### 2.5 Desmontagens de Estandes e Tendas

**25/05/2019, após as 18h00min.**

## 3. DIREITOS E DEVERES DA PROMOTORA

3.1 Fornecimentos de energia elétrica, conforme explicito no item 9.2 relativo à Infraestrutura.

## 4. DIREITOS E DEVERES DO EXPOSITOR

4.1 A alimentação do expositor e de sua equipe ficará a cargo do EXPOSITOR

### 4.2. Funcionamento do Estande

O EXPOSITOR deverá manter seu estande aberto durante **todo o horário de funcionamento da feira**, com a presença de pelo menos um representante habilitado a dar informações sobre os produtos expostos.

4.4. O expositor deverá informar o que foi comercializado e seu faturamento no período da feira. Para isso os expositores deverão preencher uma planilha padrão diariamente.

4.6. Os expositores poderão fazer plotagem ou banner para ser colocados no fundo do stand, sendo o mesmo composto por 3 placas medindo aproximadamente 0,90 x 2,30 metros. Obs. Medidas exatas somente após licitação das estruturas.



# RONDÔNIA Rural Show

INTERNACIONAL

A MAIOR FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE

4.7 – É obrigatório a todos os expositores informar, através do sistema disponibilizado pela promotora, os valores das transações comerciais realizadas durante o evento.

4.8 – O expositor será responsável pela conservação do estande que ficará a sua disposição durante o evento, de acordo com o termo de responsabilidade, deverá entregá-lo nas mesmas condições em que recebeu.

## 5. NORMAS GERAIS

### 5.1. Acesso de pessoal

Não serão permitidos o acesso e a permanência de pessoal no recinto do evento, fora do horário de funcionamento.

### 5.2. Credenciamento

O credenciamento é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade do expositor, caso solicitado.

O uso do crachá, em local visível, é obrigatório por parte de EXPOSITORES.

### 5.3. Acesso de veículos

O acesso de veículos com cargas, materiais, passageiros, no período da feira Durante o evento entre 06h00min e 07h00min e após as 18h00min até às 22h00min, só poderá ocorrer após as 18h00min até as 22h00min, será terminantemente proibido a permanência de veículos nas ruas internas, gramados, calçadas e passeios.

### 5.4. Portões de entrada para estacionamento de veículos

**Acesso 1:** BR 364, km 11, sentido Ji-Paraná – Presidente Médici, município de Ji Paraná.

**Acesso 2:** BR 364, km 3, entrada pela Estrada Santa Rita no km 8 a direita, município de Ji-Paraná.

## 6. NORMAS DE SEGURANÇA

### 6.1. Utilização de equipamentos

Só será permitida a utilização de equipamentos alimentados a gás, se os mesmos tiverem botijões adaptada a área externa do estande.

Será permitida a utilização de equipamentos com alimentação elétrica (fritadeiras, panelas, fornos, micro-ondas).

Máquinas e equipamentos expostos no estande deverão ser rigorosamente protegidos contra acidentes. Devem ser inacessíveis ao público, todos os componentes que apresentem perigo, tais como: engrenagens, correias, polias, materiais corrosivos, eletricidade, jato aspersores, nebulizadores, etc.

## 7. NORMAS LEGAIS

### 7.1. Entrada e Saída de Mercadorias /Equipamentos

O ingresso de materiais, produtos e equipamentos será feito pelos portões 1- Acesso pela Br 364 passando pelo distrito industrial de Ji-Paraná, e o portão e Pela entrada de acesso via Linha Santa Rita É de responsabilidade do EXPOSITOR a colocação e retirada de materiais, produtos e



equipamentos no seu estande no local do evento. Não deverá ser enviado nenhum tipo de materiais, produtos e equipamentos, para o local do evento, em data anterior à chegada do EXPOSITOR ou responsável pelo estande. **Não nos responsabilizamos pelo recebimento de qualquer encomenda destinada aos EXPOSITORES.**

## 8. NORMAS DE MONTAGEM

### 8.1. Qualidade do estande.

Mesmo a responsabilidade total sendo do expositor, a coordenação da Feira se reserva ao direito de avaliar quanto à segurança e qualidade dos materiais e equipamentos agregados ao estande, exigir a mudança ou não permitir a montagem.

### 8.2. Decoração dos Estandes.

#### Data e Horário:

20/05/2019 entrada de mercadorias e montagens dos estandes das 07h30min as 18h00min

#### Condições gerais:

- **A carga e descarga se darão** conforme a ordem de chegada, respeitando-se o limite de 10 toneladas por eixo, altura máxima de 6 m e largura de 3,90m. É obrigatória a permanência do motorista no interior do veículo. A entrada de veículo com material de reposição só poderá ocorrer entre as 18h00min e 22h00min, 1- Acesso pela Br 364 , passando pelo distrito industrial de Ji-Paraná e o portão 2- Pela entrada de acesso via Linha Santa Rita.

A decoração interna dos estandes é de livre escolha do EXPOSITOR, desde que observadas algumas limitações:

- A projeção horizontal de quaisquer elementos decorativos, produtos ou equipamentos, deverá estar totalmente compreendida nos limites da área locada. As estruturas montadas não podem de forma alguma interferir na visualização dos estandes adjacentes.
- Cada equipamento elétrico a ser utilizado necessita de 01(uma) tomada. Por motivo de segurança, não é permitida a utilização de conexões múltiplas de qualquer natureza.
- Só será permitida a confecção de jardins e colocação de plantas ornamentais dispostos em vasos ou recipientes apropriados. Não será permitida, a utilização de terra, areia ou pequena pedra solta.

## 9.SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

### 9.1 Limpeza

A limpeza diária das áreas comuns, de circulação e da área interna dos estandes durante a exposição é de responsabilidade da PROMOTORA. A limpeza será efetuada duas vezes ao dia, no período da manhã e no final da tarde.

Caso o expositor deseje uma pessoa exclusiva para a limpeza da área interna do seu estande, deverá contratar.

Todo lixo recolhido no estande deverá ser acumulado em recipientes mantidos em seu próprio estande para devida coleta da empresa de limpeza oficial.



# RONDÔNIA Rural Show

INTERNACIONAL

A MAIOR FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE

## 9.2 Instalações Elétricas.

A Coordenação da Feira disponibilizará energia elétrica para atendimento dos expositores em seus estandes, com instalação elétrica no mínimo 02 (dois) spots com lâmpada de 100 W e 01 (uma) tomada tripolar monofásica e 01 (uma) tomada tripolar bifásica 220 V.

É terminantemente proibido o uso de iluminação que cause interferências em estandes de terceiros. O expositor assinará um termo de responsabilidade pelo recebimento e entrega das tomadas e das lâmpadas instaladas.

## 9.3 Segurança.

A segurança geral das áreas comuns de exposição durante o período de realização do evento estará a cargo da PROMOTORA. A PROMOTORA não se responsabilizará por valores e objetos de valor dentro dos stands e tendas. Caso deseje um segurança exclusivo para seu estande, o EXPOSITOR deverá contratar profissional ou empresas cadastradas pela Polícia Federal. Não será permitido segurança portando arma de fogo no interior do pavilhão. No caso de contratação direta, deverá apresenta a seguinte documentação:

Certificado da empresa junto a Polícia Federal (cópia autenticada), seguro dos funcionários (cópia) listagem como efetivo que estará em serviço e antecedente criminal dos vigilantes contratados.

Os expositores não poderão fechar acordo de vigilância com os próprios vigias contratados pela PROMOTORA.

## 9.4 Imprensas, fotografia e filmagem.

A PROMOTORA estará disponibilizando uma equipe de fotógrafos e jornalistas oficiais para o evento. A imprensa deverá ser devidamente credenciada na portaria do evento, para ser autorizada a entrar pela, Rodovia Br-364, Km 333, s/n - Zona Rural, Ji-Paraná - RO, Brasil.

## 9.5 Som e Imagem

O EXPOSITOR que desejar instalar aparelhagem de som, projeção de imagem ou qualquer outro tipo de equipamento sonoro em seu estande, será de sua inteira responsabilidade.

Para realização de demonstrações através de monitor de TV ou equipamentos similares, em que seja necessário espaço para observação, deverá ser deixado no mínimo 0,70m de área livre entre projeção e o limite do estande.

É proibida a projeção de som ou imagem, fora dos limites da área do EXPOSITOR.

É também vetado o uso de qualquer tipo de aparelho de amplificação de som para emissão de mensagens de vendas ou divulgação de promoções. Qualquer som gerado por aparelho no interior de um estande, não poderá exceder o volume normal da voz. Em caso de não observância deste requisito, a PROMOTORA poderá intervir a qualquer momento, interrompendo a ação.

Em hipótese alguma será permitido ao EXPOSITOR a realização de shows, espetáculos ou qualquer outro tipo de promoção que possa prejudicar a operação de outro EXPOSITOR, ou a feira como um todo. Havendo necessidade de noticiar, comunicar, ou chamamento para algum evento específico correlata a Feira, deverá entrar em contato com a Coordenação geral, munido das informações escritas ou em mídia.

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A Promotora providenciará uma Tenda de "Achados e Perdidos".

A Coordenação da Agricultura Familiar juntamente com a EMATER fará o acompanhamento e fiscalização do comportamento dos expositores durante o período da feira.

## 11. Cumprimento do regulamento.

Os expositores obrigam-se ao cumprimento das disposições contidas no presente regulamento.



# RONDÔNIA Rural Show

INTERNACIONAL

A MAIOR FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ARTESÃO

O **ARTESÃO** abaixo declara formalmente cumprir e fazer cumprir as normas de participação na VIII RONDÔNIA RURAL SHOW 2019 – Feira de Tecnologia e Oportunidades de Negócios Agropecuários, estabelecidas no ‘Manual do Expositor’. Os ARTESANATOS, que por ventura venham desistir de participarem da feira, deverão encaminhar por meio de ofício à PROMOTORA sua desistência até dia **06/05/2019**. Caso não seja comunicado conforme supracitado, o ARTESANATO ficará impedida de participar da próxima edição da feira.

**Evento:** VIII RONDÔNIA RURAL SHOW 2019– Feira de Tecnologia e Oportunidades de Negócios Agropecuários. Período de 22 a 25 de maio de 2019 das 07h30min às 18h00min.

**Local de Realização do Evento:** 8ª RONDÔNIA RURAL SHOW 2019 – Feira de Tecnologia e Oportunidades de Negócios Agropecuários. Período de 22 a 25/05/2019.

Local de Realização: Cidade de Ji-Paraná, Parque da Rondônia Rural Show, BR 364 km 11, sentido Ji-Paraná – Presidente Médici.

- Nome da Artesão: \_\_\_\_\_

- Endereço Completo: \_\_\_\_\_

- CNPJ: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

- Produtos a ser exposto: \_\_\_\_\_

- Nome do expositor: \_\_\_\_\_

- CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

RO,.....de.....de 2019.

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**Obs. Devolver este formulário preenchido, anexo xerox dos documentos pessoais, foto dos produtos a serem expostos e assinado após ter ciência e anuência das mesmas. E-mail: [artesanatoPAB@gmail.com](mailto:artesanatoPAB@gmail.com).**



# RONDÔNIA Rural Show

INTERNACIONAL

A MAIOR FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE

## FICHA DE INSCRIÇÃO EXPOSITOR

### ARTESANATO

### VIII RONDÔNIA RURAL SHOW

Nome do Artesão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Nome do empreendimento: \_\_\_\_\_

Produto: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Necessita de Hospedagem? Sim ( ) Não ( ) \_\_\_\_\_ ( ) Homens ( ) Mulheres

**Obs. Devolver este formulário preenchido e assinado após ter ciência e anuência das mesmas no E-mail:**

Favor devolver esta Ficha de Inscrição, preenchida para a Gerencia de Agroindústria Familiar - SEAGRI. Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Av. Farquar, nº 2986, Ed. Rio Jamari 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 – Porto Velho – RO –

**Fone:**

**E-mail:**



# RONDÔNIA Rural Show

INTERNACIONAL

A MAIOR FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, expositor na 8ª  
Rondônia Rural Show, portador do RG: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente: \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_.

AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou filme, para ser utilizada pela SEAGRI, na divulgação dos trabalhos realizados na 8ª Rondonia Rural Show – 2019.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Expositor

